



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
DECRETO Nº 0052/2020, de 13 de Outubro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	12.000,00
	TOTAL	12.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.50	OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	15.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	42.000,00

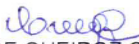
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0024.2002	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	14.000,00
	TOTAL	14.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0016.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
3.3.90.40.01	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO P.JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	9.000,00
04.122.0016.2005	CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS	
4.4.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00
	TOTAL	13.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
122000001	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã...	11.000,00
12.361.0022.1003	ADEQUAÇÃO E/OU PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	4.000,00
	TOTAL	15.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	42.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Outubro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)